

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2013.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2013, às 15h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Guaracy Diniz de Aguiar; José Luiz Lins dos Santos e Fábio Robson Timbó Silveira; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCSB/CET/0002/2013: Interessada: Cagece; Assunto: Reposicionamento Tarifário ; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o parecer PR/CET/0031/2013 da Coordenadoria Econômico Tarifária (CET), autorizando a recomposição da tarifa média aplicada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Cagece nos municípios regulados pela Arce no percentual de 8,51% (oito virgula cinquenta e um por cento), conforme Resolução Arce nº 164/2013, nos termos do voto do relator.

PCTR/CET/0003/2012: Interessada: Arce; Assunto: Elaboração de Minuta de Resolução para Revisão Ordinária de Tarifa; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o parecer PR/CET/0030/2013 da Coordenadoria Econômico Tarifária (CET) e o parecer PR/PRJ/0113/2013 da Procuradoria Jurídica da ARCE, aprovando a Resolução ARCE nº 169 que disciplina os procedimentos e a metodologia aplicáveis na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária das tarifas dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, nos termos do voto do relator.

PCTR/CTR/0008/2013 (RECURSO) : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 43394 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PCTR/CTR/0007/2013 (RECURSO) : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 42513 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PCTR/CTR/0010/2013 (RECURSO) : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 49641 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PCTR/CTR/0009/2013 (RECURSO) : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso

Administrativo ao Auto de Infração nº 43987 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PCTR/CTR/0013/2013 (RECURSO) : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 43257 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PCTR/CTR/0012/2013 (RECURSO) : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 42780 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PCTR/CTR/0014/2013 (RECURSO) : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 43125 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PCTR/CTR/0015/2013 (RECURSO) : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 47996 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PCTR/CTR/0016/2013 (RECURSO) : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 48378 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PCTR/CTR/0017/2013 (RECURSO) : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 48760 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PADM/CSB/0040/2013 (RECURSO) : Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0007/2013; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar ; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, com a manutenção do Auto de Infração, e a aplicação das penalidades previstas no Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0027/2012 (RECURSO) : Interessada: Coelce; Assunto: Auto de Infração AI/CEE/0003/2012; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos ; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0073/2011 (RECURSO) : Interessada: Coelce; Assunto: Auto de Infração AI/CEE/0024/2011; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos ; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0003/2013 (RECURSO) : Interessada: Coelce; Assunto: Auto de Infração AI/CEE/0003/2013; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos ; Decisão: **O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/GAF/0099/2011: Interessado: Felipe Mota Campos; Assunto: Estágio Probatório – Avaliação Especial de Desempenho para fins de aquisição de estabilidade; Decisão: **O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar a decisão da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, nos termos do art. 9º da Resolução ARCE nº 036/2003.**

PADM/CDR/0004/2013 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO): Interessada: Procuradoria Jurídica da Arce; Assunto: Revisão do Relatório Conclusivo do Programa Anual de Avaliação de Desempenho 2011 – PAD 2011; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: **O Conselho, por unanimidade, decidiu provimento parcial do pleito, nos termos do voto do relator.**

OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor resolveu autorizar a solicitação de cessão de Jarlene Fernandes Costa Garofalo, servidora da administração pública do Estado do Ceará, para ocupar Função de Confiança de Assessor.

Término: 19h30.